

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 05Set17 NUMERO: 2017NE801275 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 19457598/0001-70 - FABRICIO MADEIRA DOS SANTOS 05022547694
 ENDERECO : JOAO PINHEIRO 535 APARECIDA
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALTO FALANT
 ES - DSG PROC ORIGEM: 2017DI00090

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153534 MDB10G0147N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087008422201772

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 590,00

QUINHENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 05Set17 NUMERO: 2017NE801275 PROCESSO: 23087008422201772
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 19457598/0001-70 - FABRICIO MADEIRA DOS SANTOS 05022547694
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 590,00
VALOR DO SEQ. : 590,00


INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTO
DE LUZ / IMAGEM / SOM 000013757

Contratação de serviços de manutenção e recuperação de alto-falantes, com troca de reparos, para atender as necessidades dos serviços de áudio e vídeo da Instituição. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 590,00

PDCI


PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR


ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO